



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



**Portaria nº 23/2023
De 24 de Março de 2023**

**DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO
SERVIDOR JÚLIO CÉSAR
TAVARES DOS SANTOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo ART.62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder e colocar à disposição do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE o (a) Servidor (a) Público (a) efetivo (a) JÚLIO CÉSAR TAVARES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 971.928.805-15, MOTORISTA para exercer suas atividades junto ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE na Comarca de Propriá, com ônus para o órgão requisitante, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 27/03/2023, conforme o nº do ofício nº 3891/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aquidabã/SE, 24 de março de 2023.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ